



GRANDE LEILÃO DE TERCEIROS – MÁQUINAS E VEÍCULOS
EDITAL Nº 003/2026

Data: 19 de agosto de 2026

Hora: 10h00

Local: Auditório da Agência de Leilões Freire, situado na Avenida Fernandes Lima, nº 1560, Farol, Maceió/AL, e on-line, através do site www.leiloesfreire.com.br.

OSMAN SOBRAL E SILVA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – **JUCEAL nº 006**, faz saber a quem possa interessar que, no dia, hora e local mencionados neste edital, levará a leilão público bens pertencentes a terceiros, conforme contrato firmado com a Comitente.

DAS CONDIÇÕES

1ª) O Leilão está amparado pelo **Decreto Federal nº 21.981/1932** e pelo **art. 335 do Código Penal Brasileiro**, que estabelece que todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou arrematantes por meios ilícitos ou violência estará sujeito às penalidades legais.

2ª) O leilão será realizado de forma **PRESENCIAL e ON-LINE**. Na hipótese de interrupção por falhas de conexão com a internet, linha telefônica ou qualquer outro problema técnico que impeça o regular recebimento de lances eletrônicos, **prevalecerá o último lance validamente ofertado**, podendo o lote retornar à disputa, a critério do Leiloeiro. A internet e a plataforma eletrônica constituem apenas meios facilitadores para a recepção de lances. O tempo de duração do leilão será definido pelo Leiloeiro, garantindo oportunidade a todos os interessados.

3ª) O arrematante efetuará o pagamento **à vista** ou poderá optar pelo pagamento de **20% (vinte por cento)** a título de caução, devendo **integralizar o saldo restante no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas** após a realização do leilão, por **dinheiro, PIX (Chave CPF: 164.023.324-53) ou transferência eletrônica**. Para arrematações realizadas **on-line**, o pagamento da caução deverá ocorrer em **até 20 (vinte) minutos** após o fim do leilão. O não pagamento implicará o **cancelamento do cadastro do arrematante na plataforma**, retornando o lote ao lance anterior.

4ª) A **não integralização** do valor da arrematação acarretará a **perda da caução paga**, sem direito a qualquer reclamação ou restituição.

5ª) Todos os bens encontram-se à disposição para **vistoria prévia**, em **dias úteis**, nos horários das **08h30 às 12h00** e das **14h00 às 17h00**, na **sede da Agência de Leilões Freire**, localizada no **bairro do Farol, em Maceió/AL**, bem como no **Pátio da Agência de Leilões Freire**, localizado no município de **Rio Largo/AL**, conforme a localização de cada lote. A visitação será



acompanhada por funcionário responsável, sendo **vedado o manuseio e o deslocamento dos bens**. Os bens serão alienados **no estado de conservação em que se encontram**, não cabendo ao Leiloeiro ou à Comitente qualquer responsabilidade por vícios, defeitos ou falta de componentes, **não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação**.

6ª) Sobre o valor da arrematação, o licitante pagará **comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) e taxa administrativa de 5% (cinco por cento)**, destinada à cobertura das despesas operacionais, utilização da plataforma eletrônica, emissão de documentos, organização dos lotes e demais custos do leilão, além dos **impostos e tributos incidentes**, conforme a natureza do bem e a legislação aplicável. Todos os valores serão discriminados individualmente e apresentados de forma clara na plataforma antes da confirmação da arrematação.

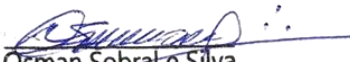
7ª) **Todas as despesas** decorrentes da retirada, transporte e carregamento dos bens correrão **exclusivamente por conta do arrematante**.

8ª) O arrematante terá o prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da liberação emitida pelo Leiloeiro, para retirada dos bens. Após esse prazo, incidirá **multa de 1% (um por cento) ao dia** sobre o valor da arrematação, limitada ao **20º (vigésimo) dia**, sob pena de **perda do bem**, que retornará a leilão, sem direito à restituição dos valores pagos.

9ª) O Leiloeiro poderá **adicionar, retirar, reunir ou desmembrar lotes**, sempre que necessário para o bom andamento do leilão.

10ª) Para os **lotes de veículos**, será cobrada **taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, destinada à **emissão da ATPV-e (Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio eletrônico)** em nome do arrematante. **A entrega do veículo somente será realizada após a assinatura eletrônica da ATPV-e pelo arrematante**, por meio do link que lhe será encaminhado para essa finalidade.

11ª) Eventuais erros, omissões ou informações complementares constantes deste edital poderão ser esclarecidos e corrigidos **verbalmente pelo Leiloeiro durante a realização do leilão**, prevalecendo suas declarações sobre as informações anteriormente publicadas.


Osman Sobral e Silva
CPF: 164.023.324-53
LEILOEIRO OFICIAL / JUCEAL-006



ANEXO I
RELAÇÃO DOS LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação
001	RENAULT/MASTER INOVA AM3 - FORGÃO, ANO/MOD 2023/2024, COR BRANCA, COMBUS DIESEL.	130.000,00
002	TRATOR DE PNEUS VALTRA A950 4X4, ANO 2013.	70.000,00
003	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D, ANO/MOD 2018/2019, COR VERMELHA, COMBUS DIESEL.	69.000,00
004	TRATOR DE PNEUS VALTRA A950 4X4, ANO 2013.	70.000,00
005	I/LR DISCOVERY 4 SE, ANO/MOD 2012/2013, COR PRATA, COMBUS DIESEL, 7 LUGARES, COM SUSPENSÃO A AR.	70.000,00
006	TRATOR DE PNEUS VALTRA A950 4X4, ANO 2013.	70.000,00
015	I/LR R.ROVER SPORT SE, ANO/MOD 2012/2013, COR CINZA, COMBUS DIESEL.	70.000,00
008	TRATOR JOHN DEERE 4X4 CABINADO, ANO 2008, COMBUS DIESEL.	70.000,00
009	LR/DISCOVERY SPORT D180 SE, ANO/MOD 2018/2018, COR PRETA, COMBUS DIESEL, 7 LUGARES.	70.000,00
010	RETROESCAVADEIRA JCB 4X4, COR AMARELA, ANO 2013, COMBUS DIESEL.	50.000,00
011	JEEP/COMPASS LONGITUDE D, ANO/MOD 2017/2018, COR BRANCA, COMBUS DIESEL.	69.000,00
012	TRATOR JOHN DEERE 4X4, ANO 2009.	70.000,00
013	RENAULT/MASTER MARIM (PASSAGEIRO), ANO/MOD 2019/2020, COR BRANCA, COMBUS DIESEL.	115.000,00
014	TRATOR DE PNEUS VALTRA A850 4X4, ANO 2013.	70.000,00
016	TRATOR DE PNEUS VALTRA A850 4X4, ANO 2009.	70.000,00
016	PÁ MECÂNICA CAT 966, ANO 2006, CABINADA.	70.000,00
007	I/TOYOTA HILUX SW4, ANO/MOD 2024/2024, COR PRETA, COMBUS DIESEL.	320.000,00